



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 197 - AURORA/TO, Sexta feira, 28 de Abril de 2023.

SUMÁRIO:

Depart. de Licitação:

- Extratos de Contrato.....01
- Termo de Homologação e Ratificação.....02

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023 PROCESSO 139/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LABORATORIO DE PRÓTESE DENTARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentaria, para o atendimento à população deste município, nesta cidade de Aurora do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 139/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: pela contratante Clebson Costa Santana, brasileiro, portadora do RG nº. 1.591.185 SSP-GO, e CPF N. 275.345.101-04 e pela contratado: Timóthio Reis Viana portador(a) do RG nº. 14.143837 SSP-MG e CPF 110.892.416-66.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

VIGÊNCIA: 6 meses.

Aurora do Tocantins – TO 17 de março de 2023.

Clebson Costa Santana
Gestor do Fundo Mul. De Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 053/2023 PROCESSO 003/2022 – DISPENSA

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

CONTRATADA: STANDBYTE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no município de Aurora do Tocantins -TO no exercício de 2023.

VALOR R\$ R\$ 19.396,22 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 003/2022, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Marinês Fiales Ribeiro Silva, brasileira, Maior, Capaz, portadora do RG nº. 3.667.165, e do CPF (MF) nº. 803.890401-00 e pela contratada: Ricardo Rocha Manisi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.301.640-05 SSP/BA, e CPF nº 396.975.095-49.

DATA DE ASSINATURA: 21/04/2023.

VIGÊNCIA: 3 meses.

Aurora do Tocantins – TO, 21 de abril de 2023.

MARINÊS FIALES RIBEIRO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistente Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 008/2023;

Inexigibilidade nº: 008/2023;

Demandante: Prefeitura Municipio ipal de Aurora do Tocantins – TO, por intermédio da Secretaria Municipio ipal de Administração;

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria e consultoria de natureza Técnico Contábil e Administrativa na folha de pagamento, consistente no acompanhamento e suporte na atualização do departamento de Recursos Humanos.

A Gestor do Município de Aurora do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços.

a) Auxiliando no levantamento pormenorizado da folha de pagamentos, desde cinco anos passados até a presente data, demanda exaustivo e rigoroso emprego de leis e normas internas dos órgãos arrecadadores, tais como: leis federais, instruções normativas, portarias, decisões dos órgãos superiores fiscalizadores, entre outros. Essa diversidade de normas, sua interpretação e aplicação prática implica na sua natureza notoriamente complexa. Soma-se a essa complexidade a difícil busca de informações internas junto aos órgãos arrecadadores, sua identificação, compilação, arquivo, organização e utilização. Ademais, as etapas de identificação dos tributos; seleção e relação dos tributos que poderão ser utilizados; a aplicabilidade no caso em concreto e o propósito junto aos órgãos arrecadadores completam a complexidade do início ao fim de todo o processo do serviço.

b) Auxiliar no Levantamento nos valores declarados a maior na GEFIP referente ao RAT e FAT e a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 197 - AURORA/TO, Sexta feira, 28 de Abril de 2023.

Retificação das referidas GEFIP's para atualização e resgate dos valores divergentes em favor do Município Ípio;

c) Auxiliar na apuração das verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria e que não incida contribuição previdenciária, nos termos do §1º do art. 4º da lei federal 10.887/04 e recurso extraordinário 593068 do STF;

d) A individualização dos valores apurados, listando servidores sobre os quais suas verbas incidiram a contribuição previdenciária indevida;

e) A constituição do banco de dados declarado pelo Município Ípio a SRF no decorrer dos últimos 60 (sessenta) meses;

f) A apuração dos valores que tenham sido confessados e parcelados junto a SRF/MF nos últimos 60 (sessenta) meses;

g) A retificação das GFIP'S anteriormente transmitidas, excluindo-se as verbas sobre as quais não se incidem contribuição previdenciária, pelo período de 01 de 2018 a 12 de 2023;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que ratificam a inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 2º, § 1º e § 2º da Lei Federal 14.039 de 17 de agosto de 2020, determinando a contratação da empresa da AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL – EIRELLI ME, inscrita no CNPJ Nº. **24.889.306/0001-09** sediado na Rua Leonidio de Castro e Silva, nº 637, Qd. 18, Lt 01 (fundos), bairro centro, CEP 76.235.000, AEROPOLIS – GO, na forma detalhada a seguir:

Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO - com 85,68% (oitenta e cinco virgula sessenta e oito por cento) do valor recuperado.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Aurora do Tocantins, 27 de abril de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito